



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE  
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno – DAAA  
Centro de Serviços de Nutrição - CENUT

São Paulo, 21 de janeiro de 2016

Ofício Circular CENUT nº 0002/2016

**Assunto:** Fixação dos cardápios nas unidades escolares


Prezados Nutricionistas e Responsáveis pela Merenda,

O Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno, através do Centro de Serviços de Nutrição – CENUT encaminha ofício circular para orientar as Escolas estaduais, quanto a disponibilização do cardápio à comunidade escolar.

As escolas deverão fixar o cardápio dentro da cozinha para acompanhamento dos preparadores da alimentação escolar e em local visível para o acompanhamento da comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.

Em caso de dúvida, as escolas deverão entrar em contato com a nutricionista ou responsável da merenda de sua Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

  
**Viviane Fagundes Piatecka**  
Diretor Técnico II - CENUT